

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Considerando que as Partes qualificadas no Anexo I têm interesse na troca de informações técnicas no intuito de analisar a viabilidade do desenvolvimento de parceria para pesquisa e desenvolvimento e/ou exploração de tecnologia definida no Anexo I;

Considerando que no curso de tais discussões e/ou atividades qualquer das Partes poderá divulgar ou revelar conhecimentos, dados e informações de valor comercial, estratégico e/ou concorrencial;

Considerando que as Partes desejam assegurar que referidos conhecimentos, dados e informações revelados mutuamente sejam tratados e mantidos em absoluto sigilo, independentemente da conclusão de eventual negócio entre elas;

Resolvem as partes celebrar o presente Termo de Confidencialidade (“Termo”), que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

Definições

A) “Reveladora”: Parte que divulgar Informações Confidenciais, conforme definido abaixo.

B) “Receptora”: Parte que receber Informações Confidenciais, conforme definido abaixo.

C) “Informações Confidenciais”: significam todos e quaisquer conhecimentos, dados e informações fornecidos, comunicados ou revelados de uma Parte à outra, seja verbalmente, visualmente ou por escrito, por qualquer meio ou forma de transmissão, sejam relacionados às Partes, seus sócios e Partes relacionadas, seus clientes, fornecedores e parceiros, seus negócios, produtos ou atividades comerciais, sejam relativos ao passado, presente ou futuro, incluindo, sem limitar, qualquer informação relacionada a propriedade industrial ou intelectual, determinação de preços, estratégia mercadológica, técnicas e métodos de venda, produtos, processos, dados financeiros, custos, listas, estatísticas, recursos humanos e recrutamento, tecnologia, programa de computador, sistemas, planos estratégicos, procedimentos, fórmulas, projetos, dados operacionais, bases de dados, resultados de testes e pesquisas, segredos comerciais e de negócio, conhecimentos especializados (“know-how”) ou informações correlatas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. A troca de informações objeto do presente Termo tem por finalidade o compartilhamento de metodologias utilizadas pelas Partes, bem como a comparação entre resultados dessas metodologias e os códigos computacionais utilizados. Tais metodologias e suas variáveis poderão ser utilizadas e aplicadas em projetos internos e externos das Partes.

1.2. A Receptora, durante o período de 05 (cinco) anos, deverá:

(a) utilizar as Informações Confidenciais exclusivamente para a finalidade para a qual foram divulgadas; e

(b) proteger as Informações Confidenciais contra divulgação a terceiros, da mesma forma e com o mesmo grau de cautela com que protege suas informações confidenciais de importância similar, mas nunca, em qualquer hipótese, menos que um grau razoável de

cautela.

1.3. As obrigações da Receptora especificadas acima não se aplicarão às Informações Confidenciais na medida em que estas:

(a) ao tempo de sua transmissão à Parte Receptora, ou posteriormente, sejam ou venham a ser de domínio público, conforme evidenciado por publicações idôneas, desde que a divulgação não tenha sido causada pela própria Parte Receptora;

(b) quando a informação se tornar pública por órgãos de proteção a propriedade industrial no Brasil ou Exterior;

(c) ao tempo de sua transmissão à Parte Receptora, a informação já seja do conhecimento desta, desde que tenham sido recebidas legitimamente de terceiro (que não seja a Parte Reveladora), sem violação de obrigação legal e/ou obrigação de sigilo assumida com a Parte Reveladora;

(d) as informações sejam obtidas de terceiros e sobre as quais nem as Partes nem qualquer terceiro estejam igualmente obrigados a manter sigilo;

(e) por autorização escrita da Parte proprietária, tiverem sido liberadas do seu status de confidencial;

(f) forem utilizadas para fins didáticos e/ou científicos, tais como ilustração de métodos estatísticos em artigos científicos ou aulas de disciplinas ou cursos ministrados sob a responsabilidade de uma das Partes.

(g) forem necessariamente divulgadas pela Receptora no cumprimento de ordem judicial ou em sede administrativa, ficando ressalvado que a Receptora deverá, nesse caso, avisar a Reveladora imediatamente, por escrito, para que a esta seja dada a oportunidade de se opor à revelação e/ou tomar medidas legítimas e razoáveis para evitar ou minimizar o alcance dessa divulgação.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A Receptora concorda que a parte Divulgadora é e continuará sendo a única e exclusiva proprietária de suas Informações Confidenciais e de todos os direitos intelectuais e de propriedade industrial, a elas relacionadas. Nenhuma licença ou transferência de qualquer desses direitos à Receptora é concedida de uma parte a outra ou fica implícita neste instrumento.

2.2. Os dados e informações constantes da base de dados da Boa Vista Serviços S.A. são e deverão ser tratadas como Informações Confidenciais da Boa Vista Serviços S.A. para todos os fins desde instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O presente instrumento poderá ser rescindido por qualquer das Partes, mantida a obrigação de confidencialidade pelo prazo previsto no item 1, mediante o envio de notificação escrita à outra Parte, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Neste caso, a Parte Receptora das informações deverá devolver prontamente à outra Parte ou destruir com segurança todas as informações confidenciais recebidas, juntamente com cópias que estejam

em seu poder.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. As informações recebidas em sigilo não poderão ser utilizadas por nenhuma das Partes para fins próprios diversos dos tratados no item 1, tenham ou não finalidade econômica.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. A Parte infratora deste Termo fica sujeita às sanções civis e penais.

CLÁUSULA SEXTA

6.1. A equipe técnica das Partes que venha a ter acesso aos documentos sigilosos deve ser identificada no Anexo II e declarar ter conhecimento deste Termo de Confidencialidade.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. Nada constante no presente Termo vincula as Partes ou cria qualquer justa expectativa à conclusão de qualquer contrato ou negócio entre elas, seja de que natureza for, nem serve como restrição para que qualquer delas desenvolva independentemente ou efetue novos desenvolvimentos, sem uso de Informações Confidenciais recebidas da outra parte, de tecnologias, produtos, processos e aplicativos, de mesma natureza ou semelhantes às Informações Confidenciais reveladas.

CLÁUSULA OITAVA

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, em uma de suas Varas da Fazenda Pública, para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvidas decorrentes deste ajuste, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando ciente de tudo, as Partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2018.

Parte 1
Representante Legal

Parte 2
Representante Legal

Testemunhas

Testemunha 1

Testemunha 2

ANEXO I

Qualificação

Parte 1

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CNPJ nº 63.025.530/0001-04

**Código de autenticidade
da minuta padrão**

Unidade USP: Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação

CNPJ: 63.025.530/0051-73

Representante Legal: Prof.Dr. Alexandre Nolasco de Carvalho

Pesquisador Responsável: Mariana Curi

Número USP:

Parte 2

Razão Social: BOA VISTA SERVIÇOS S.A.

CNPJ nº: 11.725.176/0001-27

Representante Legal:

Cargo:

Endereço de Correspondência

Parte 1

Pesquisador Responsável: Mariana Curi

Rua/Av. Avenida Trabalhador São-Carlense, Centro

Nº 400

Complemento

CEP: 13566-590

Estado: SP

Cidade: São Carlos

Tel:

E-mail:

Parte 2

Pesquisador Responsável: XXXXXX

Avenida Tamboré

Nº: 267 **Complemento:** Edifício Canopus, Torre Sul, 11º ao 15º pavimento

CEP: 06460-000

Estado: São Paulo

Cidade: Barueri

Tel:

E-mail

Escopo da Tecnologia

Compartilhamento de metodologias utilizadas pelas Partes, bem como a comparação entre resultados dessas metodologias e os códigos computacionais utilizados.

ANEXO II

EQUIPE

	Nome	RG	Parte 1 ou 2	DATA	Assinatura
1	[Nome Completo]	[Número]	[Número]	[Dia/Mês/Ano]	[Assinatura]
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

As pessoas acima indicadas declaram ter conhecimento do TERMO DE CONFIDENCIALIDADE e assumem todas as condições do acordo ficando sujeitas às sanções civis e penais.